



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

Termo de Homologação de Processo de Licitação

O Prefeito Municipal de Machadinho/RS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666 e suas alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo e adjudicatório exarado pela Comissão de Licitações do Município, sem interposição de recursos, resolve:

1) Homologar a presente licitação, abaixo especificada:

a- Modalidade: Convite

b- Número:006/2017

c- Objeto:Aquisição de material de higiene/limpeza e Utilidades Domesticas em foram vencedoras as empresas:

-Joseanne do Amaral Wittmann-ME, nos Itens:

03,04,08,09,10,12,13,16,19,20,24,27,29,30,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,53,56,57,58 e 60 em que foi vencedor, no valor de R\$: 23.212,30

Lima & Salvador Ltda, nos itens: 01,05,06,07,11,14,15,17,18,21,22,25,26,28,31,32,35,48,54,55 e 59 , em que foi vencedor no valor de R\$ 10.984,10

- Polidoro & Adami - ME, nos itens, 02,34,49,50,51 e 52 , em que foi vencedor no valor de R\$ 4.896,60

- Marques Dutra & Cia Ltda – ME, nos itens, 23 e 33 em que foi vencedor no valor de R\$ 1.149,75

Autorizo o empenho das despesas resultantes à conta da seguinte dotação orçamentária:

07-Secretaria de Educação e Cultura

ART 212 Constituição Federal

2.032-Manutenção das atividades do ensino fundamental

Recurso - 20

33903000-Material de consumo

02- FUNDEB

2.040-Manutenção das atividades do ensino Fundamental

Recurso – 31

33903000 – Material de Consumo

2.038-Manutenção das atividades da Educação Infantil

Recurso – 1091

33903000 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, 21 de março de 2017.

Hamilton Lauer Centeleghe
Prefeito Municipal